DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA COMUNICADO - Processo nº 174/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022, tendo como Objeto, o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de realização de exames Laboratoriais, bem como a coleta de materiais, analises e resultados no Município de Mongaguá, por um período de 12 (doze) meses conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. ONDE SE LÊ: 6.2.3.7. Declaração na forma do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, que a proponente, em sendo vencedora do certame, terá no Município de Mongaguá, a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível; LEIA-SÊ: 6.2.3.7. Declaração na forma do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, que a proponente, em sendo vencedora do certame, indicará o local da instalação, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para recebimento das coletas, ONDE SE LÊ: 6.2.3.8 Declaração da licitante que, caso vencedor do certame, entregará os resultados dos exames laboratoriais em 02 (duas) horas após a coleta para os exames de urgência e emergência, e de 07 (sete) dias para os de retina (ambulatorial), salvo exames cujas técnicas necessitem de prazos maiores para sua execução, LEIA-SÊ:; 6.2.3.8 Declaração da licitante que, caso vencedor do certame, entregará os resultados dos exames laboratoriais em 02 (duas) horas após recebimento da coleta para os exames de urgência e emergência, e de 07 (sete) dias para os de retina (ambulatorial), salvo exames cujas técnicas necessitem de prazos maiores para sua execução. ONDE SE LÊ: 1. Condições De Execução o) Os exames coletados pela empresa licitante vendedora da concorrência, nas unidades de saúde do município, deverão ser transportados pela mesma; LEIA-SÊ: o) Os exames serão coletados pela Diretoria de Saúde, nas unidades de saúde do município, deverão ser transportados pela mesma; ONDE SE LÊ: 1. Condições De Execução: p) A coleta de exames de urgência, provenientes de pacientes dos Prontos Socorros Municipais, Unidades de Saúde Municipais, Programas de Saúde Municipais do Municipal de Mongaguá serão transportados pela licitante vencedora, o atendimento será durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a coleta do material do paciente. Caberá a licitadora encaminhar os exames colhidos para local, pré-determinado por ela, para serem recolhidos pela licitante vencedora, LEIA-SÊ: p) A coleta de exames de urgência, provenientes de pacientes dos Prontos Socorros Municipais, Unidades de Saúde Municipais, Programas de Saúde Municipais do Municipal de Mongaguá serão transportados pela diretoria de Saúde, o atendimento será durante as 24 horas do dia, todos os dias da semana, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a coleta do material do paciente. Caberá a licitadora encaminhar os exames colhidos para local, pré-determinado por ela, para serem recolhidos pela licitante vencedora mantendo-se os demais.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal
9.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Visitador, a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer impreterivelmente até o dia 16 DE NOVEMBRO 2.022 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

NOME	RG
19 - MURILO UNGER GIL MONTEIRO	532709986
20º - BRUNA PEREIRA APPOLINARIO	381979763

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

II – O(s) candidato(s)da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, em 21 DE NOVEMBRO DE 2.022 as 13:00 horas.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal, na data de 22 DE NOVEMBRO DE 2.022 das 09:00 as 12:00 horas, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópias da documentação relacionada abaixo.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

b)Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;

c)Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d)Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça

Eleitoral);

f)Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;

h)Cartão PIS/PASEP;

i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.

j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;

l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

n) Comprovante atualizado de residência;

o) Carteira profissional de trabalho;

p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;

q) Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses.

r) Conta Santander, se tiver.

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V- O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Prefeitura de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Integração à Pessoa com Deficiência - CMIPD

Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência - CMIDPD

PAUTA DA 85º REUNIÃO ORDINÁRIA – CMIDPD
23/11/2022 – 10H00M

O **Conselho Municipal da Integração e Direitos da Pessoa com Deficiência de Mongaguá**, no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca todos Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a Reunião Ordinária, as **10h00m**, no dia **23 de Novembro de 2022**, (Quarta-Feira), a ser realizada na Sede na Casa dos Conselhos.

Assuntos Pautados:

1° Leitura da ata 1 e 2
2º Elaborar e organizar eventos no setembro verde
3º Organizar data das visitas nas residências em local de comércio e ônibus
4º Fiscalização
5º Divulgação CMIDPD
6º Comissões Temáticas
7º Regimento Interno
8º Demanda dos Conselheiros e considerações finais
9º Programação de denúncia

É de fundamental importância a participação de todos

Atenciosamente,

Leandro Floriano de Souza
Presidente

Patricia Freire Russo Martin
Vice-Presidente

Renata Leoni
1ª Secretária

Raphael Caram
2º Secretário

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Tel/Whatsapp: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br